

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 094 - A/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2020****PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 206/2020**

Em 08 de Janeiro de 2021, de um lado o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de Educação (conforme Decreto Municipal N.º 10.874/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA**; Administração e Recursos Humanos (conforme Decreto Municipal N.º 10.872/2016, de 14 de Março de 2016), **Sr. JOSÉ NORBERTO DIAS**; Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 10.875/2016, de 14 de Março de 2016), **Sr. FRANCISCO CASSIO GERVASIO**; Obras e Desenvolvimento Urbano (conforme Decreto Municipal N.º 11.860/2018, de 25 de Janeiro de 2018), **Sr. GUSTAVO HENRIQUE BARACAT**; Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 10.876/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA**; Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio (conforme Decreto Municipal N.º 10.869/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. DANI LUCIA XAVIER**; Esporte, Cultura, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.º 11.862/2018, de 25 de Janeiro de 2018), **Sr. JANILTON PRADO**, doravante denominado REGISTRANTE, e de outro a(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em primeiro lugar, doravante denominada(s) REGISTRADA(S), a saber:

A) COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI inscrita no CNPJ sob o N.º 13.338.681/0001-44, com sede a Rua Piratini, 537, Bairro Santo Inácio, na cidade de Frederico Westphalen, Estado de Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo **Sr. GIOVANI CARLOS MARINHO SPONCHIADO**, inscrito no CPF sob o N.º 839.192.100-00, e portador do RG N.º 8110975862;

B) DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.573.082/0001-26, com sede a Rodovia JK - BR 459 - KM 123, SN, Bairro Ipanema, na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. GIOVANNA PEREIRA VILELA**, inscrito no CPF sob o N.º 510.019.266-68, e portador do RG N.º MG-2.980-109;

C) ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N.º 00.226.324/0001-42, com sede a Rua R5, 140, Bairro Set Oeste, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada pelo **Sr. MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o N.º 591.077.151-53, e portador do RG N.º 2952119;

D) ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 29.760.831/0001-43, com sede a Rua Coronel Marcio Campos, 284 - Andar 1, Bairro Industrial, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela **Sr.ª EVANIR GONÇALVES DE AZEVEDO**, inscrito no CPF sob o N.º 573.544.486-72, e portador do RG N.º MG-3.567.770;

DS
DocuSigned by: **ELIAS DANIEL FERREIRA**
A328E3A0-26C4-4F...

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

E) ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.062.925/0001-06, com sede a Rua Dezoito, 315, Bairro Milanez, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. **SILVIA CRISTINA SOARES SILVA**, inscrito no CPF sob o N.º 012.049.286-57, e portador do RG N.º MG-10.078.325;

F) POLO COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 24.507.460/0001-79, com sede a Rua Olinto Magalhães, 1478, Bairro Dom Bosco, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. **BERNADO SOUZA E SILVA**, inscrito no CPF sob o N.º 125.839.576-27, e portador do RG N.º 17741200;

G) RAQUEL HELENA SANTANA 06969460681, inscrita no CNPJ sob o N.º 36.416.300/0001-01, com sede a Avenida do Carmo 681 - Sala 102 B, Bairro Centro, na cidade de Cambuí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela Sr.ª **RAQUEL HELENA SANTANA**, inscrito no CPF sob o N.º 069.694.606-81, e portador do RG N.º MG14190396;

H) RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 19.612.735/0001-02, com sede a Rua José Gomes Braga, 100, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. **ELIAS DANIEL RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o N.º 074.721.776-95, e portador do RG N.º MG-13.120.195;

em conformidade com a Lei Federal N.º 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal N.º 8.666/93; da Lei Complementar N.º 123/2006; da Lei Municipal N.º 4.860/2015; do Decreto Municipal N.º 13.649/2020; do Decreto Municipal N.º 13.651/2020; do Decreto Municipal N.º 13.667/2020; e em face da Homologação do Pregão Eletrônico N.º 096/2020 - Registro de Preços N.º 094/2020, Processo Licitatório PRC N.º 206/2020, resolvem registrar os preços para o fornecimento de produtos e/ou serviços constantes desta Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, conforme Edital (com todos os seus Anexos), Termo de Referência e Proposta vencedora desta Licitação, que passam a integrar este Instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, nos termos do Art. 12 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.

2.2. Nos termos do Art. 15, § 4º, da Lei Federal N.º 8.666/93, durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos e/ou contatar os serviços referidos nesta Ata, sem que, desse ato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

DocuSigned by: **ELIAS DANIEL RIBEIRO**
A328BBA0-20C3AC

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

2.3. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços seus signatários estão obrigados a fornecer os produtos e/ou prestar os serviços, nas quantidades definidas e nas condições estabelecidas no Edital do presente Processo Licitatório e em seus Anexos e nesta Ata de Registro de Preços.

2.4. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que não tenha participado do Certame Licitatório, mediante anuência da Autoridade competente, e desde que devidamente comprovada a vantajosidade.

3.2. A utilização desta Ata de Registro de Preços por Órgão ou Entidade não participante será regida pelas normas do Art. 22 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar os preços oferecidos no Pregão Eletrônico N.º 096/2020 - RP N.º 094/2020, devidamente registrados, constantes do quadro abaixo, de acordo com a respectiva classificação.

FORNECEDOR: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA

LOTE	ITEM	CÓD.	PRODUTO	QTD.	UN	MARCA	R\$ UN.	R\$ TOTAL
0004	0001	15247	Veda rosca (18mm² x 25metros)	45	Unid.	LIEGE	R\$ 1,55	R\$ 69,75
0014	0001	30014	Interruptor simples - 10A 1X	15	Unid.	MEC TRONIC	R\$ 4,00	R\$ 60,00
0021	0001	13958	Régua para 03 tomadas	35	Unid.	ILUMI	R\$ 12,85	R\$ 449,75
0023	0001	1742	Tomada padrão brasileiro 10A (2P+T).	45	Unid.	MEC TRONIC	R\$ 5,07	R\$ 228,15
	0002	2591	Tomada para telefone para embutir com RJ11, cor preta.	10	Unid.	MEC TRONIC	R\$ 5,82	R\$ 58,20
	0003	30013	Tomada simples - 20A (2P+T)	20	Unid.	MEC TRONIC	R\$ 5,68	R\$ 113,60
0024	0001	17202	Cabo Flexível - # 1,5 mm² - 750V, cor verde.	1.400	Metro	CONDUNORTE	R\$ 0,75	R\$ 1.050,00
	0002	17203	Cabo Flexível - # 1,5mm² - 750V, cor preto.	1.600	Metro	CONDUNORTE	R\$ 0,74	R\$ 1.184,00
	0003	17207	Cabo Flexível - # 2,5mm² - 750V, cor azul.	4.200	Metro	CONDUNORTE	R\$ 1,15	R\$ 4.830,00
	0004	17208	Cabo Flexível - # 2,5mm² - 750V, cor preto.	4.400	Metro	CONDUNORTE	R\$ 1,44	R\$ 6.336,00
	0005	19413	Cabo Flexível - # 4,0mm² - 750V, cor preto.	1.600	Metro	CONDUNORTE	R\$ 2,00	R\$ 3.200,00
	0006	19415	Cabo Flexível - # 4,0mm² - 750V, cor preto.	1.600	Metro	CONDUNORTE	R\$ 2,00	R\$ 3.200,00
	0007	19418	Cabo Flexível - # 6,0mm² - 750V, cor azul.	2.400	Metro	CONDUNORTE	R\$ 3,00	R\$ 7.200,00
	0008	19419	Cabo Flexível - # 6,0mm² - 750V, cor preto.	2.500	Metro	CONDUNORTE	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00
	0009	34806	Fio para telefone, uso interno. Tipo Fi-100. Rolo com 100 metros.	10	Rolo	MULTITOC	R\$ 50,00	R\$ 500,00
0025	0001	17215	Cabo Flexível - # 16,0mm² - 750V, cor preto.	1.000	Metro	CONDUNORTE	R\$ 9,06	R\$ 9.060,00

DocuSigned by: **SLSS**
EUAN D. ALMEIDA
 A32B5A032C34C

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
 Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
 Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

0002	19411	Cabo Flexível - # 16,0mm ² - 750V, cor azul.	800	Metro	CONDUNORTE	R\$ 9,07	R\$ 7.256,00
0003	34791	Cabo Flexível - # 10,0mm ² - 750V, cor azul.	2.000	Metro	CONDUNORTE	R\$ 5,81	R\$ 11.620,00
0004	34792	Cabo Flexível - # 10,0mm ² - 750V, cor preto.	2.200	Metro	CONDUNORTE	R\$ 5,81	R\$ 12.782,00
0005	36977	Cabo Flexível - # 25,0mm ² - 750V, cor azul.	200	Metro	CONDUNORTE	R\$ 20,70	R\$ 4.140,00
0006	36978	Cabo Flexível - # 25,0mm ² - 750V, cor preto.	200	Metro	CONDUNORTE	R\$ 20,71	R\$ 4.142,00

TOTAL DO FORNECEDOR COMERCIAL SPONCHIADO LTDA: R\$ 84.979,45**FORNECEDOR: DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI**

LOTE	ITEM	CÓD.	PRODUTO	QTD.	UN	MARCA	R\$ UN.	R\$ TOTAL
0002	0001	29546	Adaptador T Comum 2P +T	10	Unid.	DANEVA	R\$ 4,40	R\$ 44,00
0005	0001	36982	Cabo HDMI x HDMI versão 1.4 High Speed/With Ethernet. Compatível 3D e canal de retorno de áudio. Pontas banhadas a ouro que não oxidam. Terminação: Terminal HDMI macho nas duas pontas. Suporta resolução Full HD 1080p, 720p, 480p e 480i. Versão 1.4, compatível com versão 1.3 e anteriores. - 3 METROS DE COMPRIMENTO	2	Unid.	MULTILASER	R\$ 27,00	R\$ 54,00
0008	0001	22658	Chuveiro Super Ducha 5400W x 127V. 50A.	27	Unid.	BELERINA	R\$ 41,00	R\$ 1.107,00
	0002	29990	Chuveiro Max Ducha 220V - 5500W - 40A - 4 mm ² - 3 temperaturas de aquecimento	33	Unid.	LORENZETTI	R\$ 51,00	R\$ 1.686,00
	0003	41388	Chuveiro Super Ducha 5400W x 220V. 50A.	5	Unid.	BELERINA	R\$ 41,00	R\$ 205,00
0015	0001	982	Lâmpada Fluorescente compacta 40w x 127V Espiral. Com selo ENCE E OU PROCEL na embalagem.	250	Unid.	EMPALUX	R\$ 34,70	R\$ 8.675,00
	0002	29999	Lâmpada econômica compacta 32W x 127V.	30	Unid.	EMPALUX	R\$ 22,60	R\$ 678,00
	0003	30000	Lâmpada econômica compacta 32W x 220V.	30	Unid.	EMPALUX	R\$ 19,50	R\$ 585,00
	0004	34808	Lâmpada compacta 15w x 127 V E27. Com selo ENCE E OU PROCEL na embalagem.	30	Unid.	EMPALUX	R\$ 11,30	R\$ 339,00
	0005	34809	Lâmpada compacta 25w x 127V E27. Com selo ENCE E OU PROCEL na embalagem.	300	Unid.	EMPALUX	R\$ 13,70	R\$ 4.110,00
	0006	34811	Lâmpada compacta 45w x 127v.	120	Unid.	EMPALUX	R\$ 34,70	R\$ 4.164,00
	0007	34812	Lâmpada compacta 46w x 220V E27. Com selo ENCE E OU PROCEL na embalagem.	90	Unid.	EMPALUX	R\$ 35,80	R\$ 3.220,00
	0008	34814	Lâmpada LED compacta bivolt 12W Bulbo E27(14 cm). Com selo ENCE E OU PROCEL na embalagem.	230	Unid.	EMPALUX	R\$ 10,90	R\$ 2.507,00
	0009	36995	Lâmpada compacta 46w x 127V E27. Com selo ENCE E OU PROCEL na embalagem.	630	Unid.	EMPALUX	R\$ 34,70	R\$ 21.861,00
	0010	36996	Lâmpada florescente tubular 40Wx127v com selo ENCE E OU PROCEL na embalagem.	20	Unid.	EMPALUX	R\$ 8,85	R\$ 177,00

DS
DocuSigned by: SLSS
EUAS DANEGUN
A328B6A0-20C3A4

matgelicia

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

	0011	41391	Lâmpada compacta em espiral 15w x 127v Com selo ENCE E OU PROCEL na embalagem.	20	Unid.	EMPALUX	R\$ 11,20	R\$ 224,00
	0012	41392	Lâmpada LED bivolt 20W Bulbo branco E27. Com selo ENCE E OU PROCEL na embalagem.	150	Unid.	EMPALUX	R\$ 22,50	R\$ 3.375,00
0022	0001	30011	Sensor de presença BIVOLT- uso externo para lâmpada compacta e LED	12	Unid.	QUALITRONIX	R\$ 45,32	R\$ 543,84

TOTAL DO FORNECEDOR DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI: R\$ 53.556,84**FORNECEDOR: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

LOTE	ITEM	CÓD.	PRODUTO	QTD.	UN	MARCA	R\$ UN.	R\$ TOTAL
0001	0001	34782	Abraçadeira de nylon para lacre, 3,6mm x 150mm. com 100 unidades.	50	Pacote	DECORLUX	R\$ 4,93	R\$ 246,50
	0002	34783	Abraçadeira de nylon para lacre, 3,6mm x 200mm. com 100 unidades.	50	Pacote	DECORLUX	R\$ 6,61	R\$ 330,50
	0003	34784	Abraçadeira de nylon para lacre, 3,6mm x 250mm. com 100 unidades.	50	Pacote	DECORLUX	R\$ 10,43	R\$ 521,50
	0004	34785	Abraçadeira de nylon para lacre, 3,6mm x 300mm. com 100 unidades.	10	Pacote	DECORLUX	R\$ 10,43	R\$ 104,30
	0005	34786	Abraçadeira Nylon T18L - 140mm-2,50mm, com 100 unidades.	20	Pacote	RAYCO	R\$ 3,30	R\$ 66,00
	0006	34787	Abraçadeira de nylon T18L - 200mm-2,50mm, com 100 unidades.	10	Pacote	RAYCO	R\$ 4,41	R\$ 44,10
	0007	34788	Abraçadeira Nylon T25LL - 330mm-2,80mm, com 100 unidades.	22	Pacote	RAYCO	R\$ 9,75	R\$ 214,50
0003	0001	27670	Bocal de louça E-27 para lâmpada	40	Unid.	DECORLUX	R\$ 1,34	R\$ 53,60
	0002	34821	Plafon com bocal cerâmico.	370	Unid.	JRC	R\$ 2,88	R\$ 1.065,60
	0003	36976	Bocal receptáculo porcelana E27, BASE + BORN8617	20	Unid.	DECORLUX	R\$ 1,74	R\$ 34,80
0026	0001	7604	Cabo Flexível - # 35,0mm² - 750V, cor azul.	150	Metro	ENERGY	R\$ 22,36	R\$ 3.354,00
	0002	36979	Cabo Flexível - # 35,0mm² - 750V, cor preto.	250	Metro	ENERGY	R\$ 22,36	R\$ 5.590,00
	0003	36980	Cabo Flexível - # 50,0mm² - 750V, cor azul.	150	Metro	ENERGY	R\$ 34,01	R\$ 5.101,50
	0004	36981	Cabo Flexível - # 50,0mm² - 750V, cor preto.	250	Metro	ENERGY	R\$ 34,01	R\$ 8.502,50

TOTAL DO FORNECEDOR ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA: R\$ 25.229,40**FORNECEDOR: ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**

LOTE	ITEM	CÓD.	PRODUTO	QTD.	UN	MARCA	R\$ UN.	R\$ TOTAL
0006	0001	34793	Canaleta para sistema X (20x20x50).	150	Unid.	ELESYS	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
0007	0001	38838	CAT 5E - Fio estanhado e recoberto por cobre, modulares de 8 posições, 4 pares trançados, cor azul ou preto. Caixa com 305 mts. Cabo de rede.	14	Caixa	MULTITOC	R\$ 390,00	R\$ 5.460,00
0010	0001	34798	Disjuntor termomagnético bipolar (UL preto) 40 A	23	Unid.	SOPRANO	R\$ 30,00	R\$ 690,00
	0002	34799	Disjuntor termomagnético bipolar (UL preto) 60 A	13	Unid.	SOPRANO	R\$ 43,00	R\$ 559,00
	0003	36986	Disjuntor termomagnético bipolar (UL preto) 25 A	23	Unid.	SOPRANO	R\$ 30,00	R\$ 690,00
	0004	36988	Disjuntor Termomagnético monopolar, 15 a, UL - preto.	10	Unid.	SOPRANO	R\$ 15,00	R\$ 150,00

TOTAL DO FORNECEDOR ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI: R\$ 8.599,00

DS
DocuSigned by:
ELESYS
A328E6A0-26C3-4F6A-8000-000000000000

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



FORNECEDOR: ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LOTE	ITEM	CÓD.	PRODUTO	QTD.	UN	MARCA	R\$ UN.	R\$ TOTAL
0009	0001	13626	Conector RJ 45, composto de policarbonato transparente, modelo RJ 45, banhado a ouro 15 microns, do tipo macho. Pacote com 100.	5	Unid.	MULTITOC/RJ45	R\$ 56,69	R\$ 283,45
	0002	19436	Contator de 18 a 20A (3 RT 10-15), 220V	10	Unid.	SIEMENS/3RT1015	R\$ 139,96	R\$ 1.399,60
	0003	29991	Conector Vampiro 16 a 25 mm²	220	Unid.	INTELLI/CPD120	R\$ 14,13	R\$ 3.108,60
	0004	34797	Conector Vampiro P35 16 a 35 mm²	150	Unid.	INTELLI/CPD120	R\$ 18,94	R\$ 2.841,00
0019	0001	14964	Reator de alto fator de potência 2x100W HO bivolt	80	Unid.	FORTEC/2x10W	R\$ 55,49	R\$ 4.439,20
	0002	14966	Reator Eletrônico 2 x 40W partida rápida, com alto fator de potência bivolt reator para lâmpadas fluorescentes, tipo eletrônico, com partida rápida, e alimentação elétrica Bivolt	60	Unid.	FORTEC/2x40W	R\$ 21,56	R\$ 1.293,60

TOTAL DO FORNECEDOR ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA: R\$ 13.365,45

FORNECEDOR: POLO COMERCIAL EIRELI

LOTE	ITEM	CÓD.	PRODUTO	QTD.	UN	MARCA	R\$ UN.	R\$ TOTAL
0012	0001	15004	Fita alta fusão 19mm x 10m.	32	Unid.	PRISMATEC	R\$ 11,31	R\$ 361,92
	0002	15005	Fita Isolante 19mm x 20m	170	Unid.	PRISMATEC	R\$ 4,40	R\$ 748,00
0013	0001	13204	Relé facil fotocelula 220V RFG2FC	10	Unid.	MAPETRON	R\$ 17,00	R\$ 170,00
	0002	15007	Fotocélula completa com base 1000W.	32	Unid.	MAPETRON	R\$ 20,00	R\$ 640,00
	0003	38850	Sensor Relé Fotoeletrônico 100w bivolt acende a noite apaga de dia, tipo NF, potência 127v~ 600w/220v-1000w, frequência: 50/60Hz, Temperatura de operação: -5 a 50°C, diâmetro: 7,8cm, altura:4cm, utilizado para acender uma ou mais lâmpadas de acordo com o nível de iluminação do ambiente. Adequado para uso externo, resistindo à chuva, umidade e ação dos raios ultra-violeta. Liga ao anoitecer e desliga automaticamente ao amanhecer.	5	Unid.	QUALITRONIX	R\$ 29,45	R\$ 147,25
0020	0001	36992	Refletor de 100w de Led RGB Bivolt com controle de até 16 cores 100 p/ 220v - resistente a água, carcaça em alumínio na cor cinza ou preto	27	Unid.	A I	R\$ 133,00	R\$ 3.591,00
	0002	38848	Refletor Holofote Micro LED Slim 100W Branco Frio, modelo 2018, tipo MicroLED SMD, Cor da luz Branco frio, Luminosidade 4.500 lúmens, ângulo de luz 120 graus, fator > 0,8, Índice reprodução cor >80, vida útil 50.000 horas, voltagem bivolt automático (110v-120v) material alumínio-cor preto, proteção IP66-Máximo Nível de Proteção, Certificação CEE, Rohs.	5	Unid.	A I	R\$ 81,00	R\$ 409,00

TOTAL DO FORNECEDOR POLO COMERCIAL EIRELI: R\$ 6.057,25

FORNECEDOR: RAQUEL HELENA SANTANA

LOTE	ITEM	CÓD.	PRODUTO	QTD.	UN	MARCA	R\$ UN.	R\$ TOTAL
------	------	------	---------	------	----	-------	---------	-----------

DocuSigned by: *ELIAS DA SILVA*
A328BBA0-20C2-42E

metropolis
Rafael



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

0016	0001	19456	Lâmpada Vapor Metálico no formato tubular, com potência nominal de 400W, encaixe da lâmpada rosca e40. Com selo ENCE E OU PROCEL na embalagem.	50	Unid.	STARLIGHT	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
	0002	34816	Lâmpada Mista 160w x 220V. Caixa com 25 unidades. Com selo ENCE E OU PROCEL na embalagem.	5	Caixa	STARLIGHT	R\$ 402,00	R\$ 2.010,00
	0003	34817	Lâmpada tubular LED bivolt T10 18W (120 cm). Com selo ENCE E OU PROCEL na embalagem.	370	Unid.	EMPALUX	R\$ 13,00	R\$ 4.810,00
	0004	34818	Lâmpada tubular LED bivolt T10 18W (40 cm). Com selo ENCE E OU PROCEL na embalagem.	160	Unid.	EMPALUX	R\$ 13,00	R\$ 2.080,00

TOTAL DO FORNECEDOR RAQUEL HELENA SANTANA: R\$ 11.150,00

FORNECEDOR: RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI

LOTE	ITEM	CÓD.	PRODUTO	QTD.	UN	MARCA	R\$ UN.	R\$ TOTAL
0027	0001	19421	Cabo Paralelo Flexível - # 2 x 1,5 mm ² - Marrom ou preto.	900	Metro	MEGATRON	R\$ 1,52	R\$ 1.368,00
	0002	19423	Cabo Paralelo Flexível - # 2 x 2,5 mm ² - Branco.	1000	Metro	MEGATRON	R\$ 2,42	R\$ 2.420,00
	0003	19424	Cabo Paralelo Flexível - # 2 x 2,5 mm ² - Marrom ou preto.	1100	Metro	MEGATRON	R\$ 2,42	R\$ 2.662,00
	0004	19426	Cabo Paralelo Flexível - # 2 x 1,5 mm ² - Branco.	800	Metro	MEGATRON	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
	0005	33092	Cabo PP 2 x 2,5mm ²	400	Metro	MEGATRON	R\$ 6,41	R\$ 2.564,00
	0006	36983	Cabo PP 2 x 1,0mm, 2 vias. Cor: preto ou branco	300	Metro	MEGATRON	R\$ 3,28	R\$ 984,00

TOTAL DO FORNECEDOR RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI: R\$ 11.198,00

TOTAL DO PROCESSO: R\$ 214.135,39

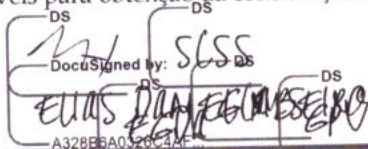
4.2. Os preços a serem pagos serão a única e completa remuneração pelos produtos e/ou serviços, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretamente.

4.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG manterá pesquisa frequente dos preços de mercado do(s) produtos(s) e/ou serviço(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços com os preços praticados no mercado.

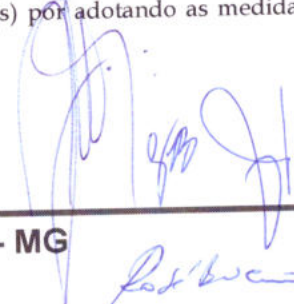
4.3.1. Em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, a Registrante convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

4.3.2. A Registrante, não obtido êxito na negociação com a(s) Registrada(s), poderá convocar os fornecedores remanescentes, observada ordem de classificação, para realizar negociação de valores objetivando ajustar aos preços praticados pelo mercado; e aqueles que aceitarem poderão ser registrados, observada a classificação original.

4.3.3. Em caso de insucesso na negociação com a(s) registrada(s) e com os fornecedores remanescentes, a Registrante procederá à aquisição do(s) produto(s) e/ou contratação do(s) serviço(s) por adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

DocuSigned by:  ELIAS DANIEL RIBEIRO
A328BBA0-26C34E

 metrogelica

 Rafael

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

4.4. A revisão dos preços obedecerá ao disposto nos Arts. 17 a 19 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS

5.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

5.1.1. A solicitação do(s) produto(s) deverá ser conforme necessidade da Secretaria solicitante, mediante pedido encaminhado à Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

5.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

5.2.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), na forma do Item 5.1.1, no(s) seguinte(s) endereço(s):

→ Almoxarifado de Obras, Praça Dr. Delfim Moreira, nº 70, Bairro Família Andrade nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

5.2.2. Juntamente com os produtos deverá ser entregue a respectiva Nota Fiscal, para conferência e aceite pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almoxarife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, e posterior encaminhamento à Divisão de Compras.

5.2.3. Verificada a não-conformidade dos produtos, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as penalidades cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.

5.3. Da Vigência da Ata de Registro de Preços:

5.3.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados desde a data de sua publicação.

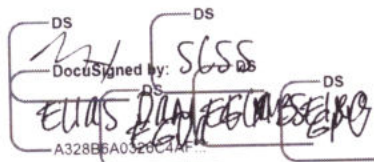
CLÁUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES

6.1. O Objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almoxarife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, observado o disposto no Art. 73 da Lei Federal N.º 8.666/93 e em demais normas pertinentes que incidam sobre a matéria.

6.3. Uma vez que seja celebrado Contrato ou termo equivalente, oriundo dessa Ata de Registro de Preços, a Registrada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social

DocuSigned by: 
 A328B6A0320C4AF

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word 'multiplicação' and various initials.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

(INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

7.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela Contratada.*

7.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

7.5. A inobservância de pagamento no prazo supra estabelecido sujeitará a Contratante ao pagamento de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e aplicação de correção pelo IPCA.

7.5.1. A atualização supra mencionada será aplicada exclusivamente sobre o valor do débito inadimplido.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES

8.1. Da Contratada:

8.1.1. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Objeto.

8.1.2. Responder por todos os impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos serviços a serem prestados.

8.1.3. Manter, *durante a vigência do Contrato*, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive sua situação regular junto ao INSS, ao FGTS e às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, mediante o recolhimento das contribuições e impostos respectivos.

8.1.4. Submeter-se à fiscalização empreendida pela Contratante.

8.1.5. Reparar ou corrigir, *dentro do prazo estipulado pela Administração*, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas na entrega e/ou na fiscalização.

8.1.6. Assumir todas as despesas e providências necessárias à execução do Contrato (licenças, alvarás, autorizações, etc.), quando se fizerem necessárias.

8.1.7. Cumprir com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do vínculo de seus empregados, assumindo, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia, não cabendo qualquer espécie de solidariedade à Contratante.

8.1.8. Cumprir fielmente com a execução do Contrato, honrando a qualidade, durabilidade e prazos de realização.

8.1.9. Fornecer o Objeto licitado, com as mesmas características das especificações exigidas no Termo de Referência e/ou aprovadas em catálogo apresentado na Sessão.

8.1.9.1. *Quando no ato da entrega for observado que o produto entregue não condiz com o catálogo apresentado, o mesmo será recusado.*

8.2. Da Contratante:

8.2.1. Prestar as informações necessárias à execução do Contrato por parte da Contratada.

DocuSigned by: **ELIAS DANIEL MENEZES**
A328E8A0-2DC3-4AE

metgolicia

[Handwritten signatures and initials]

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

8.2.2. Prestar o apoio necessário à Contratada para que seja alcançado o Objeto do Contrato, em toda a sua extensão, desde que por esse apoio não venha a assumir ônus adicionais.

8.2.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por meio do Fiscal designado no Termo de Referência e de quaisquer Órgãos da Administração Municipal, que, dentro de sua competência, poderão determinar medidas para a correta execução do Objeto, garantindo o fiel cumprimento das normas aplicáveis.

8.2.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato e com as obrigações definidas no Edital desta Licitação e seus Anexos.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1. Das Sanções Administrativas:

9.1.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Instrumento Vinculante, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo Edital, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais, em conformidade com o Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002.

9.1.2. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às penalidades previstas no *caput* do Art. 86 da Lei Federal N.º 8.666/93, na seguinte conformidade:

9.1.2.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 7% (sete por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

9.1.2.2. Atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

9.1.2.3. Pela inexecução parcial, considerada após 30 (trinta) dias de atraso da obrigação, ou total, considerada após 50 (cinquenta) dias de atraso da obrigação, a Administração aplicará à Contratada, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93, e multa de 7% (sete por cento), quando de inexecução parcial, calculados sobre o valor total do Contrato e de 10% (dez por cento), quando de inexecução total, calculados sobre o valor total do Contrato.

9.1.3. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

9.1.4. O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da apenada.

9.1.5. Não havendo pagamento no prazo determinado o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao processo judicial de execução.

9.1.6. A empresa poderá ser declarada inidônea quando:

9.1.6.1. Prestar declaração falsa quanto às condições de participação ou quanto ao enquadramento como beneficiária da Lei Complementar N.º 123/2006;

9.1.6.2. Participar, ainda que minimamente, de conluio entre as proponentes, em qualquer momento da Licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

DocuSigned by: **SLSS**
EUAN D. DIAS
 A328E8A0-20C3-4C...

Handwritten signature: m. g. l. e. a. g.

Handwritten signature: F. B. e. m.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

9.1.6.3. Desistir do Contrato, ou de celebrá-lo, sem causa que justifique a desistência;

9.1.6.4. Não ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de seus atos; ou

9.1.6.5. Ensejar a rescisão contratual pelos motivos previstos nos Incisos I a VIII do Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.

9.2. Dos Motivos de Rescisão Contratual:

9.2.1. A Rescisão Contratual poderá ocorrer, a bem do Interesse Público, nas seguintes ocasiões:

9.2.1.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 9.1.2.3.

9.2.1.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.

9.2.1.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.

9.3. Incidirá nas mesmas penas previstas nos subitens supra a proponente vencedora que estiver impedida de assinar o Instrumento Vinculante, se recusar a fazê-lo, ou não apresentar os documentos necessários para tanto.

9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo Sancionatório, especialmente constituído para esse fim, no qual se assegurará o contraditório e a ampla defesa à proponente/contratada.

9.5. A Autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao erário, e observará o princípio da proporcionalidade.

9.6. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas e publicadas no Quadro de Avisos e no sítio eletrônico do Município (www.pmsrs.mg.gov.br).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado quando:

10.1.1. Forem descumpridas as condições da Ata de Registro de Preços;

10.1.2. A Registrada não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. A Registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.4. A Registrada sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV do *caput* do Art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002;

10.1.5. Ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados;

10.1.6. Ocorrer razão de Interesse Público devidamente justificada; ou

10.1.7. Houver pedido da Registrada.

DocuSigned by: **SLSS**
EUAS DIANE GOMES
 A328E8A0-2AC3-4E...

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

10.1.7.1. O cancelamento do Registro de Preços a pedido da Registrada somente poderá ocorrer se solicitado antes do envio de Ordem de Fornecimento (OF), e se por ele não ocorrer dano ou prejuízo à Administração.

10.1.7.2. A solicitação de cancelamento dos Preços Registrados deverá ser feita com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência e deverá explicitar os motivos que a embasam, bem como vir acompanhada de comprovantes que atestem a veracidade dos motivos apresentados.

10.2. O cancelamento de Preços Registrados será sempre formalizado por despacho do Órgão gerenciador ou da Autoridade competente, e, quando demandado pela Administração, será sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1. Considerada a vigência da presente Ata, fica vedada qualquer espécie de reajustamento de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1. O(s) recurso(s) necessário(s) às despesas advindas de contratações oriundas deste Processo Licitatório onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.04.04.122.0402.2.007.339030 - 163 - Material de Consumo / Manutenção Adm. da Divisão de Serviço de Apoio;

02.04.06.181.0601.0.004.339030 - 192 - Material de Consumo / Manutenção do Convênio do Tiro de Guerra.

02.10.01.19.573.1901.2.294.3390.30 - 440 - Material de Consumo / Manutenção do PROINTEC.

02.13.01.08.244.0816.2.386.339030 - 556 - Material de Consumo / Manutenção do Serviço de Proteção Social Especial de alta Complexidade.

02.02.02.12.361.1202.2.097.3390.30 - 75 - Manutenção em prédios escolares municipais - material de consumo.

02.12.01.13.392.1301.2.026.339030 - 472 - Manutenção Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo / Material de Consumo.

02.07.15.122.0402.2.123.3390.30 - 352 - Manut. da Secret. Municipal de Obras e Desenv. Urbano - Material de Consumo.

02.06.01.10.301.1001.2.371.339030 - 261 - Manutenção do Bloco de Atenção Básica / Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata de Registro de Preços o Edital (com todos os seus Anexos), o Termo de Referência e a proposta vencedora desta Licitação, bem como as demais propostas remanescentes, segundo a ordem de classificação no Certame deste Pregão, independente de transcrição.

13.2. Os casos omissos nesta Ata de Registro de Preços serão resolvidos de acordo com a Lei Federal N.º 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal N.º 8.666/93; da Lei Complementar N.º 123/2006; da Lei Municipal N.º 4.860/2015; do Decreto Municipal N.º 13.649/2020; do Decreto Municipal N.º 13.651/2020; e demais normas aplicáveis.

13.2.1. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

13.3. O foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí / MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado

DocuSigned by: Elias Daniel de Jesus
A328E9A034C84F

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente Licitação e da aplicação da presente Ata de Registro de Preços.

13.4. A Administração fará publicar a presente Ata, em extrato, nas formas e prazos determinados na Lei Federal N.º 8.666/93

Santa Rita do Sapucaí / MG, *08 de janeiro de 2021*

REGISTRADA(S):

DocuSigned by:
GIOVAN CARLOS MARINHO SPONCHIADO
 DE9BE72E5E5246D
COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI

DocuSigned by:
Giovanna Pereira Vilela
 C8715F9ED7D843D
DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

firmado em instrumento à parte.
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

DocuSigned by:
EVANIR GONÇALVES DE AZEVEDO
 C60C5259988D4B2
ILUMINAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

DocuSigned by:
SILVIA CRISTINA SOARES SILVA
 74EAB1896046415
ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

firmado em instrumento à parte.
POLO COMERCIAL EIRELI - ME

DocuSigned by:
Mayken
 D7D797A6CC82462
RAQUEL HELENA SANTANA 06969460681

DocuSigned by:
ELIAS DANIEL RIBEIRO
 A328B6A0326C4AF
RIBEIRO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI - ME

REGISTRANTE(S):

Rosé Mary Bueno
ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
 Secretária Municipal de Educação

metropolitana
[Handwritten signatures and initials]

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
 Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
 Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br****JOSÉ NORBERTO DIAS**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

FRANCISCO CASSIO GERVASIO

Secretário Municipal de Saúde

GUSTAVO HENRIQUE BARACAT

Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DANI LÚCIA XAVIER

Sec. Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio

JANILTON PRADO

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03

DS
DocuSigned by:
ELIAS DA SILVA
A328E6A0320C4AF

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 8421C8F942FF47178D80AD25495D18BC
Assunto: PARA ASSINATURA: Ata de RP - Material Elétrico (CONTATOS CORRIGIDOS)
Envelope fonte:
Documentar páginas: 14
Certificar páginas: 3
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Enviado

Remetente do envelope:
Jose Leandro Gonçalves
licitacao3@pmsrs.mg.gov.br
Endereço IP: 177.91.182.191

Rastreamento de registros

Status: Original
30/12/2020 10:01:54

Portador: Jose Leandro Gonçalves
licitacao3@pmsrs.mg.gov.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

BERNADO SOUZA E SILVA
polo@polocomercialeireli.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através do DocuSign

Assinatura**Registro de hora e data**

Enviado: 30/12/2020 10:04:52

ELIAS DANIEL RIBEIRO
elias@mgsuldistribuidora.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
ELIAS DANIEL RIBEIRO
A328B6A0326C4AF

Enviado: 30/12/2020 10:04:52
Visualizado: 04/01/2021 09:38:07
Assinado: 04/01/2021 09:40:07

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 201.159.153.63

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através do DocuSign

EVANIR GONÇALVES DE AZEVEDO
eletricarepresentacoes@gmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
EVANIR GONÇALVES DE AZEVEDO
C60C52599B8D4B2

Enviado: 30/12/2020 10:04:52
Visualizado: 30/12/2020 10:48:45
Assinado: 30/12/2020 10:52:01

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.220.234.66

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através do DocuSign

GIOVANI CARLOS MARINHO SPONCHIADO
COMERCIALFW@COMERCIALSPONCHIADO.CO
M.BR
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
GIOVANI CARLOS MARINHO SPONCHIADO
DE96F12E5E5246D

Enviado: 30/12/2020 10:04:53
Visualizado: 30/12/2020 11:38:06
Assinado: 30/12/2020 11:39:30

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 187.108.17.194

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através do DocuSign

Giovanna Pereira Vilela
dragasul@gmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
Giovanna Pereira Vilela
C8715F9FD708436

Enviado: 30/12/2020 10:04:53
Visualizado: 30/12/2020 10:33:57
Assinado: 30/12/2020 10:42:25

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 187.75.187.193

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "metropolis" and "SB".

Eventos do signatário

Assinatura

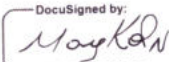
Registro de hora e data

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através do DocuSign

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA
eletricaluzz02@gmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através do DocuSign

RAQUEL HELENA SANTANA
licitacao.rhs01@gmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:

D70797A6CC82462...

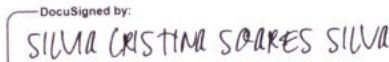
Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 187.60.147.69
Assinado com o uso do celular

Enviado: 30/12/2020 10:04:53

Enviado: 30/12/2020 10:04:53
Visualizado: 12/01/2021 14:19:54
Assinado: 12/01/2021 14:20:47

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através do DocuSign

SILVIA CRISTINA SOARES SILVA
carlos@orgmsl.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:

74EA61896046415...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 170.80.65.152

Enviado: 30/12/2020 10:04:54
Visualizado: 30/12/2020 11:16:55
Assinado: 30/12/2020 11:18:40

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através do DocuSign

DANI LUCIA XAVIER
dani@pmsrs.mg.gov.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através do DocuSign

FRANCISCO CASSIO GERVASIO
planej.saudesrs@gmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através do DocuSign

GUSTAVO HENRIQUE BARACAT
gustavobaracat@pmsrs.mg.gov.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através do DocuSign

JANILTON PRADO
janiltonprado@hotmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através do DocuSign

JOSÉ NORBERTO DIAS
administracao1@pmsrs.mg.gov.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:









Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Não disponível através do DocuSign		
MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA angelicaferreirasmds@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através do DocuSign		
ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA rmbpac22@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através do DocuSign		
LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA licitacao3@pmsrs.mg.gov.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através do DocuSign		
SABRINA FERREIRA BUENO licitacao2@pmsrs.mg.gov.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através do DocuSign		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	30/12/2020 10:04:54
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

